

1 **ATA 2781 SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos catorze dias do mês de abril do ano  
2 de 2021, às nove horas e trinta minutos, teve início a segunda milésima septingentésima  
3 octogésima primeira Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de Educação,  
4 conduzida pela Presidente do CEE, Ghisleine Trigo Silveira, por webconferência.  
5 Participaram os Conselheiros Antonio José Viera de Paiva Neto, Bernardete Angelina  
6 Gatti, Claudio Kassab, Claudio Mansur Salomão, Débora González Costa Blanco, Décio  
7 Lencioni Machado, Denys Munhoz Marsiglia, Eliana Martorano Amaral, Fábio Luiz  
8 Marinho Aidar Junior, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Katia Cristina  
9 Stocco Smole, Laura Laganá, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli,  
10 Mauro de Salles Aguiar, Mônica Maria Fogagnolli Pedral Maschietto, Nina Beatriz Stocco  
11 Ranieri, Pollyana Fátima Gama Santos, Roque Theophilo Junior, Rosângela Aparecida  
12 Ferini Vargas Chede, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita. **01.** A Ata de nº 2780,  
13 de 31/03/2021, foi aprovada por unanimidade. **02.** Justificativa de ausência: não houve.  
14 **03. SORTEIO DE PROCESSOS** da Câmara de Educação Básica nºs 2020/00370;  
15 2021/00113; e 2019/00074. Da Câmara de Educação Superior nºs 2020/00047;  
16 2019/00083; 2020/00156; 2021/00013 e 2021/00014; 2020/00072 e 2021/00065. **04.**  
17 **AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** a) Convite da Associação Paulista das  
18 Fundações (APF) para o Prêmio APF Inspiradores – PPK (nova nomenclatura do Prêmio  
19 Pedro Kassab – PPK) Edição 2021. Nesta 1ª etapa, eles solicitam que o CEE envie até o  
20 dia 30 de abril, 2 (duas ) indicações:1 (uma) para concorrer na categoria Pessoa Física e  
21 1 (uma) para concorrer na categoria Pessoa Jurídica, de pessoas e/ou instituições que  
22 fazem a diferença na vida de milhares de pessoas. Destaques do Regulamento: Das  
23 Categorias: para a categoria Pessoa Física, só poderão ser indicadas personalidades com  
24 atuação no estado de São Paulo, cujas iniciativas e ações notórias sejam dignas de  
25 destaque e sirvam de inspiração e referência para as futuras gerações nas áreas da  
26 educação, saúde, assistência social, cultura, ciência e tecnologia e meio ambiente. Para a  
27 categoria Pessoa Jurídica, só poderão ser indicadas instituições de direito privado, com  
28 atuação no estado de São Paulo, cujas iniciativas e ações sejam dignas de destaque e  
29 sirvam de inspiração e referência para a sociedade, nas áreas da educação, saúde,  
30 assistência social, cultura, ciência e tecnologia e meio ambiente. Manifestaram-se os  
31 Conselheiros Hubert Alquéres e Rose Neubauer e, ao final, a Presidência comprometeu-  
32 se a enviar um formulário, que deverá ser preenchido por todos os Conselheiros e  
33 devolvido ao Conselho com suas sugestões, e com base nas indicações de todos, serão  
34 indicados os nomes mais votados. b) a Consª Mônica Maria Fogagnolli Pedral Maschietto  
35 que substituíra a Consª Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, solicitou  
36 afastamento por motivos particulares, e o Cons. Suplente Ascânio João Sedrez irá  
37 completar o período em que a Consª Ana Teresa permanecerá em licença maternidade.  
38 **PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** a **Consª Rose Neubauer** comentou que  
39 não tem visto nenhuma manifestação das entidades de classe em relação ao ensino  
40 domiciliar, e isso a tem deixado surpresa, porque as entidades de classe têm grande força  
41 junto ao legislativo. Perguntou à Consª Rosângela se ela teria algo a informar. A Consª  
42 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede disse que são muitas as notícias sobre  
43 manifestos, ultimamente, mas comentou que o ensino domiciliar ganhou um pouco mais  
44 de influência nos últimos dias, principalmente depois da notícia de que o Ministro vai  
45 promover a Conae, no final do ano, com essa pauta. Disse, também que muitas *lives* já  
46 aconteceram sobre o assunto. A esse respeito, a **Senhora Presidente** informou que  
47 acabou de receber um convite para reunião dos Presidentes dos CEEs, no próximo dia 19  
48 de abril, às 19h, com a seguinte pauta: 1. Posicionamento dos CEEs sobre  
49 *homeschooling* (educação domiciliar) - se o CEE já tiver algum documento produzido  
50 sobre o tema, favor encaminhar para o email do FONCEDE. 2. Proposta de Parecer  
51 elaborada pela Frente de Trabalho sobre o Uso de Tecnologias na Educação Básica.  
52 Disse que é o caso do CEE/SP apresentar a Indicação sobre o educação domiciliar,  
53 aprovada hoje. A **Consª Iraide Marques de Freitas Barreiro** comentou que hoje às 19h  
54 haverá reunião do Foncede, da frente de trabalho sobre formação dos professores, e

1 gostaria de saber se ela poderia antecipar sobre esta Indicação do Conselho, aprovada  
2 hoje. A **Presidência** disse que, como a Indicação já foi aprovada e será enviada à  
3 imprensa, não tem problema nenhum ela comentar e, inclusive, achava interessante que  
4 isso acontecesse. A **Consª Rose Neubauer** disse que irá informar também ao Conselho  
5 Municipal de Educação, amanhã, e acha importante colocar a matéria no *site* da Uncme,  
6 que atinge uma quantidade enorme de municípios do estado de São Paulo. A **Consª**  
7 **Eliana Martorano Amaral** disse que sua gestão na Unicamp está terminando e, portanto,  
8 está de volta ao CEE. Comentou que na próxima semana haverá a indicação do novo  
9 Reitor, e, em breve, sairá a publicação dos novos pró-Reitores. A **Consª Maria Cristina**  
10 **Barbosa Storópoli** informou que encaminhará convite para a inauguração do Hospital  
11 Professora Lydia Storópoli, que ocorrerá no dia 15 de abril. Trata-se de unidade dotada de  
12 212 leitos, sendo 20 de UTI, com equipamentos de última geração como tomografia,  
13 respiradores e bombas de infusão, dentre outros, construída exclusivamente com  
14 recursos privados da universidade, no prazo recorde de 15 dias, que será cedido  
15 gratuitamente para atendimento do SUS da capital. No local serão desenvolvidos  
16 protocolos de pesquisa pelos programas de doutorado e mestrado em saúde. A  
17 universidade cumprirá seu dever de responsabilidade social em um momento de corajoso  
18 enfrentamento da pandemia pelos governos do estado e da capital. Os interessados  
19 poderão participar do evento de forma virtual. A **Consª Katia Cristina Stocco Smole**  
20 disse que gostaria de dividir com todos uma alegria pessoal - saíram os resultados do  
21 extenso processo de avaliação dos livros, já nos moldes do novo ensino médio para o  
22 PNLD, e sua coleção de matemática está entre eles. Foi um processo muito difícil mas,  
23 felizmente, seus livros foram aprovados. A **Consª Bernardete Angelina Gatti** questionou  
24 se, na próxima quarta-feira, 21 de abril, por ser feriado nacional, haverá expediente. A  
25 **Senhora Presidente** respondeu que não teremos sessões e as reuniões das Câmaras  
26 ficarão postergadas para o dia 28 de abril, e, caso haja alguma demanda urgente,  
27 recorrerá a uma sessão extraordinária. **06. MATÉRIA DELEGADA:** aprovada em  
28 07/04/2021, nos termos da Deliberação CEE 157/2017. **6.1** Indicação de Especialistas da  
29 CEB para os Procs 2019/00021 e 2020/00506; e da CES para os Procs. 2020/00329,  
30 2020/00240, 2020/00280, 2020/00306, 2020/00312, 2020/00325, 2020/00332,  
31 2020/00337, 2020/00353, 2020/00381, 2020/00392, 2020/00412, 2020/00423,  
32 2020/00425, 2020/00428, 2020/00458, 2020/00521, 2020/00537, 2021/00001,  
33 2021/00005, 2021/00007, 2020/00021, 2021/00030, 2021/00046 e 2021/00063. **6.2**  
34 Pareceres aprovados em 07/04/2021, nos termos da Deliberação CEE 157/2017. **Proc.**  
35 **2019/00171** \_ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Itapetininga.  
36 **Parecer CEE 80/2021** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Marcos Sidnei  
37 Bassi. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de  
38 Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, oferecido  
39 pela FATEC Itapetininga, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo  
40 de cinco anos. 2.2 A presente Renovação do Reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio  
41 deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc.**  
42 **2019/00108** \_ Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de  
43 Medicina da USP. **Parecer CEE 81/2021** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Consª  
44 Nina Beatriz Stocco Ranieri. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com base na Deliberação CEE  
45 147/2016, vigente à época da submissão do pedido, e no solicitado pela da Escola de Educação  
46 Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, o Projeto do Curso de  
47 Especialização em Neuroanestesiologia, com um máximo de 10 vagas por turma, sendo que a  
48 divulgação e a matrícula só poderão ocorrer após publicação do ato autorizatório. 2.2 Aprova-se,  
49 com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, vigente à época da submissão do pedido, a  
50 alteração dos Projetos dos Cursos de Especialização: em Avaliação e Tratamento Interdisciplinar  
51 de Dor, com início em março/2020 e término em abril/2022; em Geriatria, com início em  
52 março/2020 e término em fevereiro/ 2022, bem como com início em março/2021 e término em  
53 fevereiro/2023; em Medicina Legal e Perícia Médica, com início em março/2020 e término em  
54 março/2021; em Medicina do Tráfego, com início em abril/2020 e término em março/2021; em  
55 Neonatologia, com início em agosto/2020 e término em agosto/2022; em Terapia Intensiva  
56 Pediátrica e Neonatal, com início em março/2020 e término em março/2022; e em Medicina do

1 Trabalho, com início em março/2021 e término em dezembro/2022. 2.3 Toma-se conhecimento de  
2 novas turmas sem alteração dos Projetos dos Cursos de Especialização: Complementar em  
3 CardioGeriatría, duas turmas: 1ª turma início em março/2020 e 2ª turma início em setembro/2020,  
4 bem como da nova turma com início em março/2021 e término em agosto/2023 ; em Cardiologia  
5 de Adultos, com início em março/2020 e término em fevereiro/2022, bem como a de início em  
6 março/2021 e término em fevereiro/2023 ; em Pediatria Clínica, com início em março/2020 e  
7 término em março/2022; Medicina do Trabalho, com início em março/2020 e término em  
8 dezembro/2021; em Psiquiatria Forense, com início em fevereiro/2020 e término em  
9 novembro/2021, bem como a de início em fevereiro/2021 e término em novembro/2022; em  
10 Termologia e Termografia Médica Aplicada, com início em março/2020 e término em março/2021  
11 bem como a de início em março/2021 e término em março/2022; em Neuro-Oncologia, com início  
12 em março/2020 e término em dezembro/2020; em Medicina Legal e Perícia Médica, com início em  
13 março/2021 e término em março/2022; e em Avaliação e Tratamento Interdisciplinar de Dor, com  
14 início em março/2021 e término em março/2023. 2.4 Autoriza-se, com fundamento na Deliberação  
15 CEE 147/2016, vigente à época da submissão do pedido, as alterações da Modalidade de oferta  
16 dos Cursos de Especialização, elencados nos Itens 2.1 a 2.3, da Escola de Educação Permanente  
17 do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, preservada a excepcionalidade do  
18 uso de tecnologia durante a vigência das normas do CEE sobre as atividades não presenciais  
19 enquanto perdurar a pandemia. **07. PAUTA: Procs. 2020/00308 e 2021/00032 \_** Centro  
20 Universitário de Jales – UNIJALES. O **Parecer CEE 82/2021 \_** da Câmara de Educação Superior,  
21 relatado pelos Conselheiros Cláudio Mansur Salomão e Décio Lencioni Machado foi aprovado por  
22 unanimidade. Deliberação: 2.1 Em relação aos dois pedidos do Centro Universitário de Jales -  
23 UNIJALES: 2.1.1 toma-se ciência das relações dos alunos concluintes, protocoladas em  
24 24/11/2020, do Curso de Especialização em Educação Especial: Deficiência Intelectual, aprovado  
25 pelo Parecer CEE 18/2011, devendo a IES enviar quadro de alunos atualmente matriculados,  
26 ficando suspensas novas matrículas nesse Curso, a partir da data da publicação deste Parecer;  
27 2.1.2 indefere-se a aprovação do Projeto do Curso de Especialização em Educação Especial:  
28 Transtornos do Espectro do Autismo, nos termos da Deliberação CEE 112/2012, vigente à época  
29 da submissão do pedido. **Proc. 740998/2019 \_** Conselho Estadual de Educação. A **Deliberação**  
30 **CEE 199/2021 \_** do Conselho Pleno, relatada pelas Conselheiras Rosângela Aparecida Ferini  
31 Vargas Chede e Bernardete Angelina Gatti foi aprovada por unanimidade. Ementa: Altera  
32 dispositivo da Deliberação CEE 189/2020. **Proc. 2021/00134 \_** Conselho Estadual de Educação.  
33 A **Indicação CEE 208/2021 \_** do Conselho Pleno, relatada pelos Conselheiros Hubert Alquéres e  
34 Nina Beatriz Stocco Ranieri foi aprovada por unanimidade. Assunto: Propõe parâmetros sobre a  
35 oferta domiciliar da educação básica (*homeschooling*) a partir de decisão do STF e debates em  
36 casas legislativas. Nada a mais havendo a tratar, às doze horas e cinquenta e cinco  
37 minutos, a Presidência declarou encerrada a Sessão. Eu, Aurea Maia Egéa, lavrei, datei e  
38 assinei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.  
39 São Paulo, 14 de abril de  
40 2021.....

41 Ghisleine Trigo Silveira.....  
42 Antonio José Viera de Paiva Neto.....  
43 Bernardete Angelina Gatti.....  
44 Claudio Kassab.....  
45 Claudio Mansur Salomão.....  
46 Débora González Costa Blanco.....  
47 Décio Lencioni Machado.....  
48 Denys Munhoz Marsiglia.....  
49 Eliana Martorano Amaral .....  
50 Fábio Luiz Marinho Aidar Junior.....

1	Hubert Alquéres.....
2	Iraíde Marques de Freitas Barreiro.....
3	Katia Cristina Stocco Smole.....
4	Laura Laganá.....
5	Marcos Sidnei Bassi.....
6	Maria Cristina Barbosa Storópoli,.....
7	Mauro de Salles Aguiar.....
8	Mônica Maria Fogagnolli Pedral Maschietto.....
9	Nina Beatriz Stocco Ranieri.....
10	Pollyana Fátima Gama Santos.....
11	Roque Theóphilo Junior.....
12	Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....
13	Rose Neubauer.....
14	Thiago Lopes Matsushita.....